

PARLAMENTO EUROPEU

2004



2009

Comissão da Cultura e da Educação

2004/2229(INI)

21.4.2005

PARECER

da Comissão da Cultura e da Educação

destinado à Comissão dos Transportes e do Turismo

sobre as novas perspectivas e os novos desafios para um turismo europeu sustentável
(2004/2229(INI))

Relator de parecer: Zdzisław Zbigniew Podkański

PA_NonLeg

SUGESTÕES

A Comissão da Cultura e da Educação insta a Comissão dos Transportes e do Turismo, competente quanto à matéria de fundo, a incorporar as seguintes sugestões na proposta de resolução que aprovar:

1. Subscrive a opinião de que o crescimento económico e o desenvolvimento do comércio na Europa reforçam o turismo enquanto sector económico sustentável da União Europeia;
2. Partilha a opinião de que é necessário colocar a ênfase nos vários aspectos do turismo sustentável, nomeadamente económico, cultural, natural e social; chama a atenção para a importância do turismo sazonal;
3. Sublinha que o desenvolvimento do turismo deve ser consonante com a protecção da cultura nacional, regional e local, bem como do ambiente natural;
4. Reconhece que o alargamento da União Europeia diversificou o mercado do turismo e favoreceu o desenvolvimento económico, novos investimentos e a criação de emprego, segundo os indicadores sociais do local em questão, criando novas possibilidades nos sectores do turismo rural, do agro-turismo e do eco-turismo, e contribuiu para a preservação do artesanato e das artes criativas tradicionais; espera que este facto constitua um incentivo importante para a descoberta do rico ambiente natural, dos sítios naturais de beleza excepcional, dos parques e do variado património cultural da União Europeia no seu conjunto;
5. Recorda que na sequência do alargamento de Maio de 2004, a União Europeia abriu novas perspectivas respeitadoras do ambiente ao turismo cultural, social e da natureza;
6. Espera que o turismo, graças às facilidades de transporte, em particular para as pessoas com deficiência (promoções, tarifas reduzidas para os jovens, estudantes e famílias, etc.) e a uma gastronomia e um clima atractivos, suscitará novos projectos de viagem e contribuirá para a protecção da saúde física e mental do indivíduo;
7. É de opinião que a União Europeia deve velar pela boa gestão dos seus recursos turísticos, em particular nos novos Estados-Membros, a fim de impedir a degradação das paisagens, da natureza, das instalações urbanas, do património arquitectónico, dos valores históricos e culturais, bem como dos laços sociais;
8. Considera que é necessário aplicar de uma forma eficaz e generalizada a Carta Internacional do Turismo Cultural;
9. Chama a atenção para o facto de a educação e a promoção desempenharem um papel muito importante no desenvolvimento do turismo; considera que o futuro do turismo dependerá em larga medida da educação das jovens gerações e da capacidade de estimular e satisfazer o seu interesse pelo património natural e cultural, bem como pelas actividades desportivas, científicas e de lazer.
10. Tendo em conta a inclusão de uma base jurídica relativa ao turismo no Tratado que estabelece uma Constituição para a Europa, solicita à Comissão que tenha em

consideração este facto na programação das futuras perspectivas financeiras e que crie uma rubrica orçamental adequada e suficiente, atendendo à importância do sector do turismo para a economia europeia.

PROCESSO

Título	As novas perspectivas e os novos desafios para um turismo europeu sustentável
Referências	2004/2229(INI)
Comissão competente quanto ao fundo	TRAN
Comissão encarregada de emitir parecer Data de comunicação em sessão	CULT 24.2.2005
Cooperação reforçada	Não
Relator de parecer Data de designação	Zdzisław Zbigniew Podkański 17.1.2005
Exame em comissão	20.4.2005 21.4.2005
Data de aprovação das alterações	21.4.2005
Resultado da votação final	A favor: 27 Contra: Abstenções: 1
Deputados presentes no momento da votação final	María Badía i Cutchet, Christopher Beazley, Marie-Hélène Descamps, Jolanta Dičkutė, Věra Flasarová, Milan Gaľa, Claire Gibault, Lissy Gröner, Luis Francisco Herrero-Tejedor, Ruth Hieronymi, Manolis Mavrommatis, Marianne Mikko, Zdzisław Zbigniew Podkański, Christa Prets, Karin Resetarits, Nikolaos Sifunakis, Helga Trüpel, Henri Weber, Thomas Wise, Tomáš Zatloukal
Suplentes presentes no momento da votação final	Ivo Belet, Michael Cramer, András Gyürk, Małgorzata Handzlik, Gyula Hegyi, Ignasi Guardans Cambó, Nina Škottová, Witold Tomczak
Suplentes (nº 2 do art. 178º) presentes no momento da votação final	